PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA CASAMASSO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2093/2024

ACRESCENTA OS INCISOS VI E VII AO §1º, DO ART. 2º, DO PROJETO DE LEI GP 251/2024, CMP 1552/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentado os incisos VI e VII ao §1º, do art. 2º, do Projeto de Lei GP 251/2024, CMP 1552/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§1º

VI - Fica assegurada a disponibilidade orçamentária para a ampliação e criação de políticas públicas voltadas aos idosos;

VII - Fica assegurada a disponibilidade orçamentária para a ampliação e criação de políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes;

VIII - Fica assegurada a disponibilidade orçamentária para a ampliação e criação de políticas públicas voltadas às mulheres;

IX - Fica assegurada a disponibilidade orçamentária para a ampliação e criação de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial.

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa instituir objetivo dedicado aos idosos, crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024

Data do Documento: 21/05/2024 - 12:13:40
Processo: 2093/2024 às 21/05/2024 - 12:15:19

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20240575009100042093



JÚLIA CASAMASSO
Vereadora